

LEI Nº 1.264

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **MELCHIADES CUNHA** a atual Rua A da Vila João Ribeiro.

Art. 2º – O Prefeito Municipal mandará colocar a respectiva placa na referida Rua.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 26 de novembro de 1973.

